

DECRETO Nº 3169/2011

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

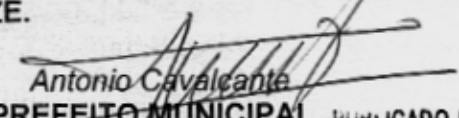
Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Adacildo de Oliveira Ferreira**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, e **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e postura, **Benedito Miguel Dias** Secretário Municipal de Administração, **Laurindo Maciel da Silva**, Técnico em Contabilidade, CRC nº 001925/O6 - MS para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos **Lotes 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 29**, todos da **Quadra 332**, medindo cada um **200m²**, objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, localizados no Conjunto Habitacional "**Raimundo Antônio de Carvalho**", no perímetro urbano municipal, tendo por fim suas **doações** mediante sorteios na forma e condições previstas na **Lei Municipal nº 763**, de 02 de abril de 2009 e **Lei Municipal nº 800**, de 25 de março de 2011.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 14 Nº 397
23 DE maio DE 2011



Diário Oficial

ANO III - Nº 397

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 23 de Maio de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP 06308429000127
DN: c=BR, o=MM, ou=COURADOS, ou=KIP 8202, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AS,
ou=Autorizado por Certificação Digital, ou=MM
TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP 06308429000127
Date: 2011.05.23 09:47:27 -0400

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concomente a HOMOLOGAÇÃO, bem como, a ADJUDICAÇÃO do OBJETO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 0342/011, à (s) licitante (s) vencedora (s), nos termos do Processo Administrativo nº. 100/2.011.

Mundo Novo - MS, 20 de maio de 2011

ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº. 0342/011, que tem por objeto a Seleção de empresa (s), para o fornecimento de materiais esportivos, visando a prática de esportes, e a realização de campeonatos, neste Município de Mundo Novo/MS, realizada na dia 19 de Maio de 2011, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora a empresa E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, por apresentar o menor preço.

A proposta final apresentada pela licitante importava em R\$ - 30.469,60 (trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Mundo Novo/MS, 19 de Maio de 2011

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

DECRETOS

DECRETO Nº 3169/2011

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo
Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Adacildo de Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, e Lairton José Maretti, Fiscal de Obras e postura, Benedito Miguel Dias Secretário Municipal de Administração, Laurindo Maciel da Silva, Técnico em Contabilidade, CRC nº 001925/O6 - MS para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelos Lotes 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 29, todos da Quadra 332, medindo cada um 200m², objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, localizados no Conjunto Habitacional "Raimundo Antônio de Carvalho", no perímetro urbano municipal, tendo por fim suas doações mediante sorteios na forma e condições previstas na Lei Municipal nº 763, de 02 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 800, de 25 de março de 2011.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE
MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2.011

Processo Administrativo nº. 100/2.011
Pregão Presencial nº. 034/2.011

CONTRATANTE:- Município de Mundo Novo MS
CONTRATADA:- E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

OBJETO:- Seleção de empresa (s), para o fornecimento de materiais esportivos, visando a prática de esportes, e a realização de campeonatos, neste Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes deste Edital, partes integrantes do Edital;

REG. DE EXEC:- O objeto deste contrato será realizado por execução direta;

VALOR:- Dá-se a este contrato, o valor de R\$ - 30.469,60 (trinta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para a contratação prevista na cláusula primeira;

PRazo:- O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 10 (dez) meses, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, caso haja interesse da Administração;

DOT. ORÇ:- As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 06.02 - Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer.
- Proj./Ativ. 2.007 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer.
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Mundo Novo MS, 20 de Maio de 2011

ASSINANTES:- Contratante:- ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal
Contratada:- EDIVANILSON LOPES ROMEIRO - Representante.

PORTARIA Nº 106/2011

"EXONERA A PEDIDO O
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a contar de 31 de maio de 2011, o servidor Humberto Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria 076/2010 de 09 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL